

RESOLUÇÃO N. 006, DE 12 DE MAIO DE 2026

Projeto de Resolução nº 005/2026, de autoria da MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

**Altera e revoga dispositivo da Resolução
nº 051, de 25 de novembro de 2025.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O Art. 1º da Resolução nº 051, de 25 de novembro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – Fica acrescentado o inciso XXXI com a seguinte redação:

"XXXI – 01 (um) REFRIGERADOR CONSUL, inscrito no Código Patrimonial nº 2562 (Plaqueta 794)."

II – Ficam revogados os seguintes incisos do Art. 1º da Resolução nº 051, de 25 de novembro de 2025:

Inciso IV (TV LED SAMSUNG 32 POLEGADAS);

Inciso VIII (TV LED SAMSUNG 40 POLEGADAS).

Art. 2º A doação/devolução e entrega do bem móvel de que trata o inciso XXXI do Art. 1º será concretizada por meio da assinatura do Termo de Doação/Devolução e Entrega, que passa a fazer parte integrante desta Resolução, nos termos da minuta anexa.

Art. 3º Em decorrência da doação/devolução e entrega do bem móvel de que trata esta Resolução, o departamento responsável pelo patrimônio desta Câmara Municipal deverá promover a respectiva baixa do item incluído e dos itens revogados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 12 de maio de 2026.


JAIME RODRIGUES NETO
Vereador – UNIÃO BRASIL
Presidente da Câmara Municipal de Barra
do Garças - MT


ELTON MELO MARQUES
Vereador – PRD
1º Secretário da Câmara Municipal de
Barra do Garças – MT

ANEXO

TERMO DE DOAÇÃO/DEVOLUÇÃO/ENTREGA DE BENS MÓVEIS

Referente ao inciso XXXI do Art. 1º da Resolução nº 051/2025, com redação dada pela Resolução nº 005/2026). Que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS e o PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.051.469/0001-27, com sede na Rua Mato Grosso, 617 Centro – Barra do Garças – MT, doravante denominada **DOADORA**, neste ato representada por seu Presidente **JAIME RODRIGUES NETO**, e, de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Carajás, 522, Centro, neste Município, inscrita no CNPJ sob nº 03.439.239/0001-50, doravante denominada **RECEPTORA**, neste ato representada pelo Prefeito, Senhor **ADILSON GONÇALVES DE MACÊDO**, resolvem celebrar o presente Termo de Doação/Devolução e Entrega de Bens Móveis, que se regerá pela Resolução nº 005/2026 e pelas cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo de Doação/Devolução e Entrega o seguinte bem móvel, danificado e considerado inservível para uso administrativo: **I. 01 (um) REFRIGERADOR CONSUL**, inscrito no Código Patrimonial nº 2562 (Plaqueta 794).

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA SEGUNDA – A DOADORA obriga-se a entregar o bem móvel acima descrito, no estado de conservação em que se encontra.

CLÁUSULA TERCEIRA – A RECEPTORA obriga-se a receber o bem nas condições em que se encontra, dando-lhe a destinação que entender mais adequada nos termos da legislação vigente.

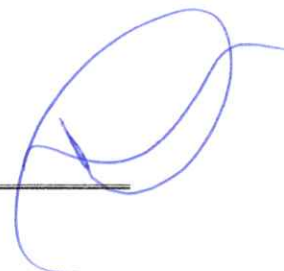
DO PRAZO

CLÁUSULA QUARTA – O presente Termo tem vigência por prazo indeterminado, a contar da data de sua assinatura e da efetiva entrega do bem.

DO FORO

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br / gilmar.nascimento@barradogarcas.mt.leg.br



CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Garças – MT para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo.

Por estarem as partes de acordo, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em 12 de maio de 2026.


JAIME RODRIGUES NETO

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal de Barra do Garças – MT

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a lei Nº 4091 de 06 de Junho de 2019,
procedi nesta data, a publicação do ato administrativo
abaixo no DOC-MT Ato 3866

Página: 20

Assinatura: Ramylze Uchoa

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
Barra do Garças/MT 13 / 05 / 2026